**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº 469/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS/RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 37 de 16/01/24, sobre o Processo de Licitação nº 469/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e na Adjudicação do Processo, que ficam fazendo parte indissolúvel deste Decreto

**LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVICO PARA IMPRESSOES LTDA.**

.**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viadutos/RS aos 09 de setembro de 2024.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

PREFEITO MUNICIPAL